



REGULAMENTO 18º FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA

Histórico de Alterações

Data	Descrição
01/07/2025	Criação

1. APRESENTAÇÃO

O **FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA** é organizado pela Karibu Cinema em parceria com a Baru Lab Criações e Inovações.

2. OBJETIVO

Em 2025, o Festival Taguá de Cinema segue a sua vocação e missão de divulgar, exibir e debater os caminhos abertos pelo cinema produzido por sujeitos políticos com produção independente, contribuindo para a formação crítica e o diálogo entre o público, os filmes e os realizadores. Dessa forma, o festival busca contemplar uma seleção cinematográfica plural, atenta ao presente e consciente das várias realidades que compõem o nosso vasto Brasil.

Poderão participar deste chamamento pessoas jurídicas e físicas, realizadores, diretores cinematográficos e produtores de filmes, inscrevendo obras de livre expressão e de todos os gêneros.

3. VALORES

O Festival Taguá de Cinema está comprometido com a ética da liberdade e os valores da justiça social, da democracia e do respeito à natureza. Na qualidade de promotor do cinema brasileiro de curta-metragem, nosso compromisso é com a propagação de filmes ancorados na estética social, que trazem para o primeiro plano os desafios e as conquistas inerentes às questões de gênero e raça, a defesa da natureza e o debate amplo sobre representações e representatividades; filmes

18º FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA

que promovem a transformação do olhar e ensejam no espectador a militância, o ativismo político e social, o anseio de mudança e o desejo de autoafirmação e reconhecimento das diferenças que nos constituem, a fim de cessar o ciclo de reprodução das desigualdades.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL

4.1 A Karibu Cinema receberá inscrições até o dia **25 de AGOSTO de 2025 até às 23h59min**, considerando o horário de Brasília.

4.2 O FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA será realizado na segunda quizona do mes de novembro de 2025 no CineTeatro do CTNM em Taguatinga Norte - DF.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições dos curtas-metragens são gratuitas e devem ser feitas através do formulário disponível no site do Festival, na aba FICHA DE INSCRIÇÃO fazendo o cadastro no seguinte endereço eletrônico:
<https://festivaltaguatinga.com.br/festivalTagua/usuario/site/login>.

5.2 Uma vez realizada a inscrição, o filme deverá ficar disponível no mínimo até 31 de dezembro 2025 no site do festival, ou até que o responsável solicite.

5.3 Podem ser inscritos filmes de curta-metragem com duração máxima de 30 minutos, seja documentário, ficção, experimental, híbrido, animação finalizados a partir de janeiro de 2023, que estejam em sintonia com os valores éticos, políticos e artísticos do festival. Vinte e quatro (21) filmes serão selecionados para a Mostra Competitiva, sendo 20 deles pela Curadoria Oficial do Festival e um deles pela Curadoria Popular do FESTIVAL ONLINE (ver item 6 deste Regulamento). Entre as obras inscritas, serão selecionados filmes para integrar as Mostras Paralelas e Infantil do Festival. No caso dos curtas-metragens dedicados ao público infantil, aceitaremos obras que tenham sido realizadas a partir de 2016. No entanto, os realizadores devem estar cientes de que os filmes infantis produzidos de janeiro de 2016 a fevereiro de 2021 não serão considerados para a Mostra Competitiva, por não atenderem à regra especificada no início deste parágrafo. Tais obras podem ser inscritas para participar exclusivamente da Mostra Infantil, concorrendo com filmes infantis produzidos a partir de março de 2021.

5.4 O responsável pela inscrição deverá enviar um link do filme em alta resolução e

18º FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA

em qualquer formato audiovisual, de acordo com as seguintes especificações técnicas:

- Resolução mínima de 1920 x 1080 linhas, velocidade (FRAME RATE) de 29.97 ou 24 FPS (frames por segundo) Codec H264 e tamanho máximo de 4GB.

5.5. Deverão ser enviadas 03 (três) fotos do filme e 1 (uma) foto do diretor, em arquivo .tif ou .jpg, com resolução 300dpi, devidamente identificadas e creditadas, em campo específico do formulário;

5.6. Também deverá ser anexada uma imagem de cartaz do filme em arquivo .pdf ou .jpg, com resolução 300dpi, posição retrato. O não envio do material acima descrito poderá acarretar na desclassificação da obra.

5.7 Em caso de seleção da obra, a produção do Festival baixará o arquivo a partir do link fornecido durante a inscrição para, então, exibi-lo no CineTeatro, durante os dias de Festival. **O filme da exibição será o mesmo da inscrição.** Não pediremos reenvio dos filmes selecionados.

5.8 Filmes com falas em língua estrangeira ou indígena deverão ter obrigatoriamente legendas em português, no formato SRT, a não ser que a não tradução das falas seja artisticamente intencional.

5.9 Filmes em português deverão ser enviados sem legendas.

5.10 Um mesmo responsável poderá inscrever uma quantidade ilimitada de filmes.

5.11 O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível no site do Festival, um link para o download do filme e a senha de acesso, quando for o caso. A preferência é pelos sites YouTube ou Vimeo. Serão aceitos links de transferência de arquivos, como Dropbox, SendSpace e Google Drive.

5.12 Só serão aceitos vídeos do YouTube com a privacidade definida como **Não Listado**, para que a organização faça o download.

5.13 A lista de obras selecionadas, de acordo com a proposta do Festival, estará disponível no site (festivaltaguatinga.com.br) a partir do dia 30 de outubro de 2025, sendo este prazo prorrogável a critério da organização do Festival.

5.14 O responsável pela inscrição do(s) filme(s) deve ser o detentor dos direitos

18º FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA

autorais da(s) obra(s) inscrita(s), ou pessoa autorizada por aquele que os detém, uma vez que deverá autorizar, em campo próprio da ficha de inscrição, a exibição do filme em espaço público, durante os dias de realização do Festival, e a utilização de material de divulgação do filme, incluindo imagens fixas, textos e trailer, nas plataformas de comunicação do Festival, online e offline.

5.15. O Festival receberá até 500 filmes inscritos ou até o encerramento do prazo de inscrição.

6. FESTIVAL ONLINE

6.1. A 18ª edição do FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA também apresentará um Festival Online em plataforma própria, que será lançado antes da programação presencial.

6.2. Os filmes online estarão sujeitos à votação do público e o mais votado será exibido na Mostra Competitiva presencial, juntamente com os filmes escolhidos pela curadoria oficial do Festival.

6.3. Caberá a cada realizador(a), no ato da inscrição de seu filme para a Mostra Competitiva do Festival, optar por participar ou não do Festival Online. Esta opção consta na ficha de inscrição. Caso o seu filme esteja entre os selecionados pela curadoria oficial do Festival, ele não participará do Festival Online, ainda que você tenha feito esta opção.

6.4. Os filmes participantes do Festival Online 2025 permanecerão obrigatoriamente no site do Festival Taguá de Cinema até dois (02) meses após a realização do evento. Após este prazo, aqueles que assim desejarem, poderão solicitar a retirada de seus(s) filme(s). O FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA mantém em sua plataforma, por tempo indeterminado, os filmes inscritos em todas as edições do seu Festival Online.

6.5. Para votar online, o público deverá efetuar um cadastro e fazer login em conta criada no próprio site do Festival Taguá de Cinema.

6.6. Cada usuário poderá votar em vários filmes, mas só será aceito um único voto por filme.

18º FESTIVAL **TAGUÁ** DE CINEMA

6.7. Na hipótese de ataque de hackers ao sistema de votação online, a organização do Festival procederá a uma análise detida da situação. Caso seja constatado o favorecimento de um ou mais filmes, haverá anulação dos votos resultantes da fraude.

6.8. Em face de evidências concretas que configurem ação fraudulenta organizada para beneficiar determinado(s) filme(s), o Festival poderá realizar, como último recurso, a sua desclassificação.

6.9. A votação online poderá ser cancelada a qualquer momento, a critério da organização do Festival, sem aviso prévio.

6.10. Não serão aceitos votos oriundos de e-mails temporários ou e-mails rejeitados pelo domínio de destino.

7. SELEÇÃO DOS FILMES

7.1 A Comissão de Curadoria será presidida pela curadora Adriana Gomes.

7.2. Os curtas-metragens selecionados para a Mostra Competitiva serão julgados por Júri Técnico Oficial, que escolherá os três melhores curtas, e por Júri Popular, que escolherá - por votação simples, realizada após cada sessão - o melhor curta do Festival.

7.3. O Júri Oficial será formado por três jurados, entre pesquisadores e profissionais da área de cinema e vídeo, a serem oportunamente convidados.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Os curtas-metragens selecionados concorrerão a quatro prêmios, sendo três deles no valor individual de R\$3.000,00 (três mil reais) para cada uma das três obras escolhidas pelo Júri Oficial do Festival e um prêmio no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para o filme escolhido pelo Júri Popular. Em todos os prêmios serão descontados os impostos previstos em lei.

18º FESTIVAL **TAGUÁ** DE CINEMA



8.2 A premiação em dinheiro deverá ser paga mediante apresentação de recibo e comprovação de pagamentos de impostos incididos em nome da empresa produtora ou do produtor executivo, desde que o mesmo comprove direitos sobre a respectiva obra audiovisual.

8.3 Os filmes que eventualmente forem convidados para a Mostra Paralela, Mostra Infantil, Mostra Azul e Mostra VR do Festival, não concorrerão a prêmios.

9. PARTICIPAÇÃO DE REALIZADORES NO FESTIVAL

9.1 A 18ª edição do Festival Taguatinga de Cinema não viabilizará a vinda dos realizadores(as) das obras selecionadas para a Mostra Competitiva por falta de recursos para compra de passagens aéreas, alimentação e hospedagens.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitos filmes com cenas de sexo explícito, culto à violência e qualquer tipo de abordagem preconceituosa.

10.2 Os filmes inscritos não poderão ter sido selecionados em edições anteriores do Festival. Aqueles que foram inscritos mas não selecionados poderão ser novamente inscritos, desde que estejam em consonância com os valores éticos, políticos e artísticos do Festival e respeitem as demais regras deste regulamento.

10.3 A inscrição de uma obra no 18º Festival TAGUÁ DE CINEMA implica na plena aceitação deste regulamento.

Brasília, 01 de julho de 2025.

Equipe Organizadora do Festival